



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 13/11/2018

Gotiuse

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 16 de novembro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SANDRO DRUM

Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 13/11/2018.